

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA AURENIR DA SILVA PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIS RODRIGUES COELHO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Picos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007.

**DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007**

**ANA VILMA SOUSA DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço Cidadania de Picos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2007.

OF. 2248

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º 241/GAB/2007** Teresina, 05 de dezembro de 2007.

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2007, datado de 04.12.07, constante dos autos.

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 136/GAB/2007, de 17.07.2007.

**Publique-se;**  
**Cientifique-se;**  
**Cumpra-se.**

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 243/GAB/2007**

Teresina, 10 de dezembro de 2007.

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, e art. 74, V e IX, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2017/GDG/2007, datada de 25.09.07, da Delegada Geral da Polícia Civil, constante dos autos,

**CONSIDERANDO** o teor da Certidão expedida pelo servidor Hysmael Melo de Nascimento, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.535-2, datada de 17.09.07, constante dos autos,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 02/NURCAP/07, datado de 02.07.07, da Delegado Francisco Claudiomar Rodrigues Leite, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 109-GDG/IP/07, datada de 20.06.07, expedida pela Delegada Geral da Polícia Civil, constante dos autos;

**RESOLVE**

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **FRANCISCO CLAUDIOMAR RODRIGUES LEITE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009120-X, filho de Antonio Alvino Rodrigues e de Maria Claudia Rodrigues, teria se negado a cumprir o seu mister, ao recusar-se em dar ciência na Portaria de designação de Inquérito Policial Especial, expedida pela Delegada Geral da Polícia Civil, objetivando apurar crime de exercício ilegal da profissão atribuídos a Juserisse Sales Rocha e Francisco Alves dos Santos junto a Companhia de Água e Esgoto da cidade de Teresina-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes **Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, **Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Mara Lúcia Nunes Aguiar**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto no Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei**

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 244/GAB/2007**

Teresina, 10 de dezembro de 2007.

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, e art. 74, V e IX, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04;

**CONSIDERANDO** o teor de cópia do Relatório de Ocorrência expedido pelo 1º Ten. QOAPM Edvan Lopes Vieira em 13.10.07, constante dos autos,